RESOLUÇÃO N2 150, DE 28 DE MAIO DE 1999

Comissão Nacional de Assessoramento

Técnico Científico em Saneantes Domissanitários

- CONATES, vinculada à Agência

Nacional de Vigilância Sanitária - ANVS

do Ministério da Saúde, instituída pela Portaria

Ministerial n° 3639, de 21 de setembro

de 1998.

O Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária,

no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a necessidade de atualizar as normas e procedimentos

referentes a registro de produtos saneantes domissanitários;

Com base na Lei 6360176 e no Decreto 79094177 resolve:-

Art. 1° - Autorizar a inclusão da substância ÁéID() DICLOROISOCIANTJRICO

E SEUS SAIS DE SODIO E POTÁSSIO

no Anexo II - Item 2, como princípio ativo autorizado para uso em

formulações de produtos destinados a desinfecção de água para consumo

humano, da Portaria 152, de 26 de fevereiro de 1999, publicada

no Diário Oficial da União em 1' de março de 1999.

Art. 2° - Esta resolução entrará em vigor na data de sua

publicação.

GONZALO VECINA NETO

(Of. El. n2 174199)